

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025**

I. Data, Horário e Local: Realizada no dia 27 de março de 2025, às 15:00 horas, de forma híbrida, considerada como realizada na sede da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Companhia”), na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade e Estado de São Paulo.

II. Convocação e Presença: Realizada a convocação nos termos do Artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. Mesa: Presidente: Sr. Constantino de Oliveira Junior; Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a extinção do Subcomitê de Políticas Contábeis, Tributárias e de Demonstrações Financeiras da Companhia; **(ii)** a extinção do Comitê de Risco (“CR”) e do Comitê de Políticas Financeiras (“CPF”) da Companhia com a incorporação de suas atividades no Comitê de Auditoria Estatutária (“CAE”) da Companhia; **(iii)** a atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (“Regimento”); **(iv)** a atualização do Manual Geral de Documentos Administrativos (“Manual”); **(v)** a renúncia do Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla ao cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e **(vi)** a aprovação e ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às matérias da presente ordem do dia.

V. Deliberação: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte:

(i) A extinção do Subcomitê de Políticas Contábeis, Tributárias e de Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como a extinção de seu respectivo regimento interno, nos termos do § 2º, do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia.

(ii) A extinção do Comitê de Risco e do Comitê de Políticas Financeiras da Companhia, bem como a extinção de seus respectivos regimentos internos, com a

incorporação de suas atividades no CAE da Companhia, nos termos do § 2º, do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia.

(iii) A nova versão do Regimento, contendo a incorporação das atividades do CR e CPF no CAE, em substituição ao Regimento anteriormente aprovado em 11.08.20215, que entra em vigor a partir desta data e se encontrará arquivado no sistema da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e disponível no site de Relações com Investidores da Companhia <https://ri.voegol.com.br/esg/estatuto-e-politicas/>.

(iv) A nova versão do Manual, atualizado para englobar as regras para construção das políticas corporativas em substituição ao Manual anteriormente aprovado em 15.01.2024, que entra em vigor a partir desta data e se encontrará arquivado na sede da Companhia.

(v) Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.191.051-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 016.697.767-51, ao cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia ("Sr. Eduardo"), para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2024, com posse efetiva em 03 de junho de 2024. A referida renúncia terá efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Os Conselheiros aprovaram a nomeação do Sr. Celso Guimarães Ferrer Jr. ("Sr. Celso"), atual Diretor Presente da Companhia, para assumir interinamente os cargos ocupados pelo Sr. Eduardo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, passando o Sr. Celso a cumular interinamente os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, até que ocorra a nomeação de outro executivo para os cargos atualmente ocupados pelo Sr. Eduardo.

(vi) A aprovação e ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pelo Presidente e Secretária da mesa. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Constantino de Oliveira Junior; Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi; Membros do Conselho de Administração Presentes: Constantino de Oliveira Junior, Ricardo Constantino, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, Philipp Schiemer, Anmol Brargava, e Marcela de Paiva Bomfim Teixeira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 27 de março de 2025.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Renata Domingues da Fonseca
Guinesi
Secretária